

INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL

Despacho n.º 156/2005 de 9 de Fevereiro de 2005

Conforme meu despacho, de 24 de Janeiro de 2005, dá-se publicidade do extracto do Plano de Actividades da Inspeção Administrativa Regional para o ano de 2005, homologado pelo Vice-Presidente, em 18 de Janeiro de 2005, onde constam as principais acções ordinárias propostas para o ano em curso:

Acções de observação da legalidade no âmbito das autarquias locais:

- Inspeção à Câmara Municipal das Lajes das Flores;
- Inspeção à Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa;
- Inspeção à Câmara Municipal das Velas – São Jorge;
- Inspeção à Câmara Municipal da Lagoa – São Miguel;
- Inspeção à Junta de Freguesia de Santa Cruz da Praia da Vitória;
- Inspeção aos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo;

Acção de observação da legalidade no âmbito da administração regional:

- Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

Àquelas acções acresce a realização de outras no âmbito do QCA III – PRODESA, já definida (em colaboração com a IGA – Avaliação do sistema de gestão e controlo do PRODESA – Vertentes FEOGA-O e IFOP) e a definir em concretização dos protocolos celebrados com as diversas entidades de controlo.

24 de Janeiro de 2005. - O Inspector Regional, *Antero Fernandes Rolo*.